PMIg

Igarassu, 18 de junho de 1998

LEI Nº 2.276/98

EMENTA: Dispões sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de *Rua Maria José Galvão*, a antiga Rua Arábia Saudita localizada no Loteamento Santo Inácio.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu

em, 18 de junho de 1998

PREFEITO

al Yves Ribeiro de Albuquerque

PREFEITURA
IGARASSU
Agora é povo